



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 /
2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 22467/2024

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **“SEGURO DE AMBULÂNCIA (MERCEDES BENZ – SPRINTER 416)”**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser lançadas na plataforma: <https://bll.org.br/> até o dia 20/08/2024.

Petrópolis, 16 de agosto de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo uma das prioridades do governo municipal através da Secretaria de Saúde, tendo como necessidade realizar contratação do Considerando que a Portaria do M/S 1010/2012, subseção IV art. 30 e 31 preconizam que as ambulâncias do SAMU devem rodar com seguro e que devemos apresentar a comprovação de vigência do seguro das unidades moveis com relatório a cada seis meses ao Ministério da Saúde.

2. OBJETO

Seguro de Ambulância (Mercedes Benz - Sprinter 416)

3. PRAZOS:

3.1. O prazo de entrega ou execução dos serviços deverá ser de 08 (oito) dias corridos, contados a partir do recebimento da autorização de início do serviço ou assinatura do contrato.

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO

4.1. A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas na Avenida Barão do Rio Branco, 1875 – Centro- Petrópolis.

4.2. Prazo e validade da proposta

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	Seguro de Ambulância Placa: RKD 6F31 – Chassi: 8AC907643NE210489	1	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o aceite do equipamento, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor designado, mediante ateste, conforme art. 140, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

- Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto da licitação, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- Multa por inadimplemento do objeto da licitação conforme abaixo:
 - 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da licitação, em caso de
 - A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para execução da presente licitação são provenientes da Secretaria de Saúde no elemento de despesa **fonte samu** do Fundo Municipal de Saúde.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o edital;
- Manter durante todo o prazo da entrega, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 177 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto em desacordo com este Termo de Referência;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE SAÚDE

- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega do equipamento;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 22467/2024
ÓRGÃO REQUERENTE: SAMU
Em: 16/08/2024

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Tel: _____

OBJETO: SEGURO DE AMBULÂNCIA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UNID.	Seguro de Ambulância Placa: RKD 6F31 Chassi: 8AC907643NE210489			

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS; Trabalhista.

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2246-3133 / (24) 2246-9156, falar com Ediones ou Flávia.

Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade